



GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE (FEMININO e MASCULINO)

- I - Exercer os trabalhos de sentinela, rádio operador, atribuições de suporte administrativo quando for capacitado para tal incumbência, além de:
- II - Dirigir/conduzir todos os veículos oficiais da Organização, desde que devidamente habilitado;
- III - Executar atividades de policiamento de trânsito;
- IV - Executar atividades de policiamento preventivo e comunitário, uniformizado e armado nos postos fixos e de extensão;
- V - Além das funções estabelecidas, deverão interagir com os demais guardas em prol da melhoria na prestação do serviço da G.C.M